

Regulamento

Concurso Interno de Marchinhas de Segurança VLI 2025

1. DA APRESENTAÇÃO

A VLI, por meio da Diretoria de Segurança Operacional e área de Comunicação, promove o "CONCURSO DE MARCHINHAS DE SEGURANÇA VLI 2025", que tem como objetivo promover a cultura de segurança de forma lúdica e envolvente, fortalecendo o relacionamento com as comunidades e reforçando nosso valor do "Cuidado Genuíno" através da música.

1.1 Categorias

O Concurso é composto por categoria única:

- **Categoria Segurança Ferroviária**
 - Tema específico: conscientização sobre segurança nas passagens em nível e cuidados no entorno da ferrovia
 - Formato: exclusivamente marchinhas de carnaval
 - Participação: exclusiva para empregados VLI

2. DAS ETAPAS

2.1 Inscrições

2.1.1. Podem se inscrever:

- Empregados próprios VLI
- Estagiários e jovens aprendizes

2.1.2. As inscrições devem ser realizadas através da Landing Page oficial do concurso: vli-logistica.com.br/carnaval

2.1.3. Período de inscrições: 5 a 14 de fevereiro de 2025

2.1.4. As inscrições são gratuitas

2.1.5. Documentos necessários para inscrição:

- Formulário de inscrição online preenchido (dados pessoais e número de matrícula)
- Letra da marchinha
- Dados dos compositores (nome completo, matrícula e unidade)
- Declaração de autoria e cessão de direitos autorais

2.1.6. Cada participante poderá inscrever até 2 marchinhas

2.1.7. As composições devem ser inéditas e autorais

2.2 Processo de Seleção

2.2.1. O processo será dividido em 3 fases:

- Fase 1: Avaliação de todas as letras pelo júri. Seleção e produção musical das 5 melhores composições.
- Fase 2: Votação popular dos empregados para definição das 3 melhores composições.
- Fase 3: Votação da diretoria VLI para definição das posições dos vencedores.

3. DA CURADORIA E JÚRI

3.1. Júri Oficial:

- Diretoria Operações VLI
- Time de Segurança Operacional VLI
- Time Comunicação VLI
- Representantes do programa Conectados
- Produtor musical convidado

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Critérios e pontuação:

- **Mensagem de segurança (0-40 pontos)**
 - Clareza da mensagem
 - Relevância do tema
 - Potencial de conscientização
- **Qualidade artística (0-30 pontos)**
 - Criatividade
 - Originalidade
 - Adequação ao formato marchinha
- **Alinhamento com valores VLI (0-30 pontos)**
 - Conexão com "Cuidado Genuíno"
 - Representatividade da cultura VLI

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Premiação para os três primeiros lugares:

1º Lugar:

- iFood Card no valor de R\$500,00

2º Lugar:

- iFood Card no valor de R\$300,00

3º Lugar:

- iFood Card no valor de R\$200,00

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Produção e Direitos

- A VLI será responsável pela produção musical profissional das 5 marchinhas finalistas e tem liberdade para fazer ajustes caso necessário
- Todo conteúdo produzido será propriedade da VLI, que poderá utilizá-lo em suas campanhas de comunicação
- As músicas serão disponibilizadas em lista de reprodução no YouTube da empresa

6.2. Compromissos dos participantes:

- Ceder direitos autorais para uso corporativo VLI
- Participar das gravações e ações de divulgação quando solicitado
- Autorizar uso de imagem e voz para divulgação

6.3. Restrições:

- Não serão aceitas músicas com conteúdo inadequado ao ambiente corporativo
- É vedada a participação de membros da comissão organizadora e júri
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

7. CRONOGRAMA

Lançamento do concurso: 5 de fevereiro de 2025

Período de inscrições: 5 a 14 de fevereiro de 2025

Avaliação do júri: 15 e 16 de fevereiro de 2025

Divulgação dos 5 finalistas: 19 de fevereiro de 2025

Votação popular: 19 a 20 de fevereiro de 2025

Votação da Diretoria VLI: 21 de fevereiro de 2025

Divulgação dos vencedores: 24 de fevereiro de 2025

Comissão Organizadora

Concurso de Marchinhas de Segurança VLI